



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 430, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-1).

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora, **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2356140, CPF [REDACTED], para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras, código FG-1, da Coordenação da Área de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Paulo Speller**  
Reitor